

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.738/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA MARINHA			11.014.076
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			542.025
31101.060270163.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	63.000
31101.060270163.2900.0011	FUNDO NAVAL	3.4.12.41	150	63.000
31101.080440205.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	479.025
31101.080440205.2900.0012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	3.4.12.41	150	339.025
				140.000
	FUNDO NAVAL	3.1.12.41	150	479.025
		3.4.12.41	150	339.025
				140.000
31901.060270163.1023	AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO	3.4.90.39	250	60.166
		4.5.90.51	250	20.166
31901.060270163.1023.0001	AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	3.4.90.39	250	30.083
		4.5.90.51	250	10.083
31901.060270163.1023.0002	AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.39	250	30.083
		4.5.90.51	250	10.083
31901.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	250	120.331
		3.4.90.39	250	10.248
		4.5.90.52	250	80.083
31901.060270163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	250	90.248
		3.4.90.39	250	10.248
		4.5.90.52	250	50.000
31901.060270163.1024.0002	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO	3.4.90.39	250	30.083
31901.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.11	250	2.007.268
		3.1.90.13	250	1.300.000
		3.1.90.15	250	450.000
		3.1.90.16	250	1.500
		3.1.90.18	250	70.500
		3.4.90.18	250	3.800
		3.4.90.30	150	20.000
		3.4.90.32	250	8.061
		3.4.90.36	250	2.000
		3.4.90.39	150	43.000
		3.4.90.93	250	15.000
		4.5.90.51	250	70.000
		4.5.90.52	250	22.407
		4.6.90.64	250	1.000
31901.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.11	250	2.007.268
		3.1.90.13	250	1.300.000
		3.1.90.15	250	450.000
		3.1.90.16	250	1.500
		3.1.90.18	250	70.500
		3.4.90.18	250	3.800
		3.4.90.30	150	20.000
		3.4.90.32	250	8.061
		3.4.90.36	250	2.000
		3.4.90.39	150	43.000
		3.4.90.93	250	15.000
		4.5.90.51	250	70.000
		4.5.90.52	250	22.407
		4.6.90.64	250	1.000
31901.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.4.90.30	250	150.414
		3.4.90.39	250	30.414
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	10.000
31901.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	3.4.90.30	250	75.207
		3.4.90.39	250	15.207
		4.5.90.51	250	50.000
		4.5.90.52	250	5.000
31901.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30	250	75.207
		3.4.90.39	250	15.207
		4.5.90.51	250	50.000
		4.5.90.52	250	5.000
31901.060270163.2229	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL	3.1.90.11	292	7.775.812
		3.1.90.13	292	1.400.000
		3.1.90.14	292	441.000
		3.1.90.15	292	5.000
		3.1.90.18	292	1.000
		3.1.90.16	292	168.000
		3.4.90.18	292	1.600
		3.4.90.30	250	40.821
		3.4.90.30	292	1.186.391
		3.4.90.32	292	6.000
		3.4.90.36	250	10.000
		3.4.90.39	250	340.000
		3.4.90.39	292	2.000.000
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.51	250	150.000
		4.5.90.51	292	200.000
		4.5.90.52	292	1.200.000
		4.6.90.61	250	10.000
		4.6.90.62	250	100.000
		4.6.90.62	292	500.000
		4.6.90.64	250	10.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO J	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
31901.060270163.2229.0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL	4.6.90.64	292	5.000
		3.1.90.11	292	7.775.812
		3.1.90.13	292	1.400.000
		3.1.90.14	292	441.000
		3.1.90.15	292	5.000
		3.1.90.16	292	1.000
		3.4.90.18	292	168.000
		3.4.90.30	250	1.600
		3.4.90.30	292	40.821
		3.4.90.32	292	1.186.391
		3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.39	250	10.000
		3.4.90.39	250	340.000
		3.4.90.39	292	2.000.000
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.51	250	150.000
		4.5.90.51	292	200.000
		4.5.90.52	292	1.200.000
		4.6.90.61	250	10.000
		4.6.90.62	250	100.000
		4.6.90.62	292	500.000
		4.6.90.64	250	10.000
		4.6.90.64	292	5.000
31902.080440205.2048	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL			894.384
		3.1.90.11	150	894.384
		3.1.90.11	250	250.000
		3.1.90.11	292	120.000
		3.1.90.13	150	83.117
		3.1.90.13	250	89.025
		3.1.90.13	250	62.242
		3.4.90.18	150	80.000
		3.4.90.18	250	40.000
		3.4.90.30	250	110.000
		3.4.90.36	150	60.000
31902.080440205.2048.0005	ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR			894.384
		3.1.90.11	150	250.000
		3.1.90.11	250	120.000
		3.1.90.11	292	83.117
		3.1.90.13	150	89.025
		3.1.90.13	250	62.242
		3.4.90.18	150	80.000
		3.4.90.18	250	40.000
		3.4.90.30	250	110.000
		3.4.90.36	150	60.000
31903.060100054.2034	FUNDO DE ESTUDOS DO MAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			5.701
		3.4.90.30	250	5.701
		3.4.90.36	250	1.500
		3.4.90.36	292	1.400
		3.4.90.39	250	146
		3.4.90.39	292	500
		3.4.90.39	292	146
		4.5.90.52	250	1.309
		4.5.90.52	292	700
31903.060100054.2034.0001	GEOFISICA E OCEANOGRAFIA			5.701
		3.4.90.30	250	1.500
		3.4.90.36	250	1.400
		3.4.90.36	292	146
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	292	146
		4.5.90.52	250	1.309
		4.5.90.52	292	700
		T O T A L		11.014.076

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(A N E X O)

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. 99.738/90

31000 - MINISTERIO DA MARINHA

31901 - FUNDO NAVAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.208.991
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.937.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.202.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.202.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	735.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		63.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63.000	
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		63.000	
1711.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		63.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.208.991	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.208.991	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		5.208.991	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.208.991		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.905.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.905.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.905.000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.905.000		
			T O T A L	10.113.991
			FISCAL	10.113.991
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(A N E X O)

A N E X O III

Anexo ao Decreto no 99.738/90

Cr\$ 1.000,00

31000 - MINISTERIO DA MARINHA  
31900 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			894.384	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		332.242		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		209.837		
1371.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	209.837			
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	122.405			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		479.025		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		479.025		
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		479.025		
1711.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		479.025		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	479.025			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		83.117		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		83.117		
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		83.117		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIO ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	83.117			
				T O T A L	894.384
				FISCAL	894.384
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(A N E X O)

A N E X O IV

Anexo ao Decreto no. 99.738/90

31000 - MINISTERIO DA MARINHA  
31903 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.001
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.553	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		127	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	127		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	4.426		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		156	
1600.22.00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	156		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		292	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		292	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		292	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	292		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			700
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		700	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		700	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	700		
			T O T A L	5.701
			FISCAL	5.701
			SEGURIDADE	